



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 620/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **com efeito retroativo a 06 de outubro de 2014**, o servidor **TIAGO SANTANA LOULA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Acompanhamento Construção e Manutenção de Prédio Escolar, Símbolo DAS-2B** da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto nº 724/2013 de 12 de agosto de 2013, conforme processo administrativo nº 10873//2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2014.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
PREFEITO

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO